

Termo de Nomeação de Encarregado de Dados Pessoais

A **55 TELECOM COMUNICAÇÃO LTDA**, ora denominada “**Controladora**”, em atenção aos artigos 5º, VIII; 23º, III e 41º da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei 13.709/2018), vem através do presente documento tornar pública a nomeação do Sr. **RENATO MONFORT PIRES** como Encarregado de Dados (DPO- Data Protection Officer), ora denominado simplesmente “**ENCARREGADO**”, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Conforme determina o Artigo 41º §1º da LGPD: “A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.”, com este objetivo informamos que o Encarregado estará disponível e poderá ser contatado pelo endereço de e-mail renato@55pbx.com.br.

O Encarregado de dados dentre suas obrigações cumprirá, além das que vieram ser determinadas por lei posterior, com as seguintes:

“Artigo 41º (...) § 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;*
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;*
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e*
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.”*

Diante disso, vale ressaltar que a 55PBX está em conformidade com todas as disposições da Lei Geral de Proteção de dados-LGPD (Lei 13.709/2018).

São Paulo - SP, ____ de _____ de 2021.